DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 01 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1776** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Prorrogações 4
Aviso de Licitação 5
Compras 5
Adjudicação/Homologação 5
Suspensão 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.715, de 1º de abril de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 14/06/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 83/2025, de 31 de março de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que os candidatos classificados em nº 01 e nº 05, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, convocados através do Decreto nº 10.679, de 13 de março de 2025, não compareceram.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.496, de 04 de outubro de 2024, a comparecerem no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, a saber**:**

I – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
06º	6909	ELLEN CRISTINA BRANDT AGASSI	52,50
07º	6656	DANIELA MOREIRA CASTELO	50,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 01/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.716, de 1º de abril de 2025.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, de 31/10/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 83/2025, de 31 de março de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 04, no cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, convocado através do Decreto nº 10.694, de 21 de março de 2025, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2024, homologado pelo do Decreto nº 10.590, de 13 de janeiro de 2025, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogável, a contar do dia posterior a publicação deste Decreto, para o provimento de: 01(uma) vaga para o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, a saber**:**

I – PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
5º	20276	ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA	51,00

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 02/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.717, de 1º de abril de 2025.

Convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 84/2025, de 1º de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 15, no cargo Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.682, de 14 de março de 2025, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024, a comparecer no Paço do Município de Jales/Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 15

(quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber**:**

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
17º	5714	MARCIA CRISTINA MASSUIA DA SILVA	72,50

Art. 2º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Decreto nº 10.718, de 1º de abril de 2025.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 03/2023, de 21/12/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 84/2025, de 1º de abril de 2025, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 16, no cargo de Agente de Organização Escolar, convocado através do Decreto nº 10.682, de 14 de março de 2025, compareceu

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através dos Decreto nº 10.682, de 14 de março de 2025, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
16º	5993	ANDREI LUIZ FIGUEIREDO ABRA	72,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 376, de 1º de abril de 2025.

Revoga Portaria nº 357, de 2 de maio de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

RESOLVO:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 357/2023, de 2 de maio de 2023, que nomeou a senhora **MARCIA LUCIA MARQUES**, Matrícula 27340, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, como gestora para acompanhamento das ações propostas pelas parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 377, de 1º de abril de 2025.

Declara vacância por posse em outro cargo público inacumulável de ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Requerimento da servidora pública municipal Aline Galera Greco Panisso, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Escriturário, da Secretaria Municipal de Fazenda, protocolado sob o nº 5087/2025, em 27/02/2025, solicitando vacância em cargo público.

Considerando o Parecer nº 99/2025, datado de 06 de março de 2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como Decisão Administrativa exarada no dia 07 de março de 2025, que deferiu o pedido da requerente, com a concessão de vacância no cargo público no Município de Jales/SP, tendo em vista a pretensão de posse em cago público inacumulável.

Considerando a Manifestação da referida servidora através do protocolado sob o nº 6447/2025, datado de 25/03/2025, onde informa que estará exercendo as

atribuições de seu cargo atual na Prefeitura Municipal de Jales até o dia 31/03/2025, solicitando assim a vacância a partir de 01/04/2025, tendo em vista ser o dia 01/04/2025 a data programada para posse no novo carga em outro Município.

RESOLVO:

Art. 1º **DECLARAR A VACÂNCIA,** a pedido, do cargo público por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar Municipal nº 16, de 31 de maio de 1993, ocupado pela servidora **ALINE GALERA GRECO PANISSO**, Matrícula funcional nº 100696, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Escriturária, por meio da Portaria nº 1.031, de 14 de novembro de 2018, e estabilizada através do Decreto nº 8.786, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º A servidora deverá protocolar no Município de Jales, cópia do Termo de Posse assinado do novo cargo inacumulável, caso contrário, a presente vacância tornar-se sem efeitos.

Art. 3º Adquirida a estabilidade no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, encerrar-se-á o vínculo jurídico da servidora perante o Município de Jales.

Art. 4º A fim de encerrar antecipadamente o seu vínculo jurídico perante o Município de Jales, a servidora poderá pleitear a conversão do pedido de vacância por posse em outro cargo inacumulável em exoneração a pedido, antes de se tornar estável no novo regime jurídico do cargo público inacumulável, caso em que a exoneração terá efeitos retroativos à data dos efeitos da vacância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 378, de 1º de abril de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal Juliana Miranda Mina

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 315/2025, de 28 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, protocolado sob o nº 6754/2025, de 28/03/2025, solicitando o remanejamento da servidora pública municipal Juliana Miranda Mina do Centro de Referência de Assistência Social para a Casa de Apoio ao Migrante.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **JULIANA MIRANDA MINA**, Matrícula 103559, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Especiais, da Secretaria de Desenvolvimento Social/Centro de Referência de Assistência Social para a Casa de Apoio ao Migrante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ROBERTO CARRETERO ASSINATURA: 20/03/2025. OBJETO: Prorrogação e Reajuste no Contrato de Locação de Imóvel, destinado a instalação do Projeto do Guri – Polo de Jales, sito a Rua 07, nº2045 – Centro, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como, art. 24 da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 17 de março de 2025 pelo Procurador Geral do Município, o Sr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.2681 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e concordância do locatário, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 17/2.023 – Processo Licitatório nº 27/2.023. VALOR (R$) 37.661,88 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) VIGÊNCIA: Até 03 de abril de 2026, contados a partir de 04 de abril de 2025. Jales - SP, 20 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: João José Natalin ASSINATURA: 26/03/2025. OBJETO: Prorrogação e reajuste no contrato de locação de imóvel destinado à instalação da 20ª Delegacia da Junta Militar de Jales, por mais 12 (doze) meses, com base nas Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como, art. 58, inciso I, art.65 inciso I da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 10 de março de 2025 pelo Procurador Geral do Município, o Dr. Márcio Arjol Domingues, OAB/SP 238.681 e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, e concordância do LOCATÁRIO, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 50/2.022 – Processo Licitatório nº 93/2.022. VALOR (R$) 14.677,32 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) anual VIGÊNCIA: Até 05 de maio de 2026, contados a partir de 06 de maio de 2025 Jales - SP, 26 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 09/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada para a realização de cobranças administrativas de dívidas tributárias e não tributárias, não inscritas em dívida ativa, visando o recebimento das mesmas conforme previsto em legislação municipal, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 22 de abril de 2025, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3024, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de março de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. **Processo nº. 124/2025. Dispensa Presencial nº. 91/2025. REFERÊNCIA:** "Aquisição material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: NAVARRO & NAVARRO – ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 13.730.758/0001-27. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 01 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** NAVARRO & NAVARRO – ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 13.730.758/0001-27. **VALOR:** R$ 5.058,30 (Cinco mil, cinquenta e oito reais e trinta centavos). **ASSINATURA:** 01/04/2025. **OBJETO:** "Aquisição material esportivo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência." **MODALIDADE:** Processo nº. 124/2025 Dispensa Presencial nº. 91/2025. Jales – SP, 01 de abril de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 117/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 86/2025. REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ASSOCIACAO JALESENSE DE ARBITROS, CNPJ nº 02.916.394/0001-58. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 31 de março de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: ASSOCIACAO JALESENSE DE ARBITROS, CNPJ nº 02.916.394/0001-58. VALOR: R$ 5.625,00; ASSINATURA: 31/03/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Processo nº 117/2025 - Dispensa Presencial nº 86/2025. Jales – SP, 31 de março de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024. PROCESSO: 120/2025. DISPENSA PRESENCIAL: 89/2025. REFERÊNCIA: Aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Decreto Municipal 10.612/2.025. Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente

procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.504.853/0001-75; CIRURGICA UNIAO, CNPJ nº 04.063.331/0001-21; e MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, CNPJ nº 15.311.878/0001-15. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.Jales – SP, 31 de março de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADAS: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 14.504.853/0001-75; VALOR: R$ 1.854,00; CIRURGICA UNIAO, CNPJ nº 04.063.331/0001-21; VALOR: R$ 2.066,00; MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LIMITADA, CNPJ nº 15.311.878/0001-15, VALOR: R$ 17,842,50. ASSINATURA: 31/03/2025. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e Decreto Municipal 10.612/2025. MODALIDADE: Processo nº 120/2025 - Dispensa Presencial nº 89/2025. Jales – SP, 31 de março de 2.025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Ref.: Dispensa Eletrônica nº 06/25 - Processo nº 108/25. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente a Dispensa Eletrônica em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria na migração do fornecimento de energia do modelo convencional para o mercado livre de energia, e realização de avalição e levantamento para implementação de soluções de eficiência energética, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSA a partir desta data, para adequações no Edital. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 02 de abril de 2025, às 09h00, plataforma BLL (www.bllcompras.org.br). Após as adequações necessárias, o Aviso de Dispensa Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 01 de abril de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. PREFEITO.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO 001/2025

CONTRATO: CONTRATO Nº 004/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 004/2024
CONTRATADA: GINALDO DE SOUZA CUNHA 992282246
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO CAFÉ ESPECIAL TORRADO EM GRÃOS PARA MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO E CAPPUCCINO SOLÚVEL SEM AÇÚCAR.
VALOR: R$ 5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reias)
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PERÍODO DE 1º/04/2025 A 31/03/2026.

Jales, em 28 de fevereiro de 2025.

Bruno Henrique de Paula
Presidente

RUA SEIS Nº 2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br